PORTARIA Nº 56, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa o servidor Osvaldo da Fonseca Filho para atuar como Fiscal de Obras e Serviços da obra civil visando continuação da construção parcial do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor Osvaldo da Fonseca Filho, Assessor Técnico Especial da Câmara, para atuar como Fiscal de Obras e Serviços da obra civil visando continuação da construção parcial do edifício sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 8 de outubro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara